



LARISSA M. C. FONSECA-EIRELE

CNPJ: 27.062.715/0001-25

Rua Tenente Raimundo do Vale, 589 - Centro - CEP: 62.200-000

Fone: (88) 9.9791.6772 - Nova Russas - Ceará

e-mail: graficacriativanovarussas@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOVA RUSSAS(CE), 12 DE JANEIRO DE 2022

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Item	Quant.	Item	Discriminação	P. Unit.	Total
01	400	Bloco	Solicitação de Serviços, Tam. 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	8,00	3200,00
02	10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas	0,80	8000,00
03	10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	0,80	8000,00
04	300	Unid.	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	3,00	900,00
05	200	Unid.	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	2,00	400,00
06	10	Unid.	Banner em Lona Vinílica Imp. Colorido (M2)	160,00	1600,00
07	10	Unid.	Carimbo Automático tam. 10x35mm	60,00	600,00
08	30	Unid.	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	100,00	3000,00
09	50	Bloco	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	40,00	2000,00
10	80	Bloco	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	18,00	1440,00
11	80	Unid.	Crachá de Identificação em PVC, feito com impressão resistente ao calor, com cordão e porta crachá, formato vertical dupla face, no cordão o nome SAAE - NOVA RUSSAS	40,00	3200,00
Total				R\$ 32.340,00	

(Trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Prazo de Entrega: A combinar
Condições de Pagamento: A combinar
Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Hailton Feitosa - Gerente



JC GRÁFICA RÁPIDA

IMPRIMINDO QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE

Rua Padre Francisco Rosa, 1428 - Centro

Nova Russas - Ceará



PROPOSTA DE PREÇOS

NOVA RUSSAS (CE), 13 DE JANEIRO DE 2022

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,

Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. unit	TOTAL
1	Solicitação de Serviços, Tamanho 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	Bloco	400	8,25	3.300,00
2	Contas Laser Personalizadas	Unid.	10000	0,90	9.000,00
3	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	Unid.	10000	0,90	9.000,00
4	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	Unid.	300	3,25	975,00
5	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	Unid.	200	2,50	500,00
6	Banner em Lona Vinílica Imp. Colorido (M2)	Unid.	10	165,00	1.650,00
7	Carimbo Automático tam. 10x35mm	Unid.	10	70,00	700,00
8	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	Unid.	30	110,00	3.300,00
9	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	Bloco	50	42,50	2.125,00
10	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	bloco	80	22,00	1.760,00
11	Crachá de Identificação em PVC, feito com impressão resistente ao calor, com cordão e porta crachá, formato vertical dupla face, no cordão o nome SAAE - NOVA RUSSAS	Und	80	50,00	4.000,00
Total					36.310,00

Jose Carlos da Silva Paulino
JC GRÁFICA RÁPIDA
Jose Carlos da Silva Paulino
CNPJ: 32.988.118/0001-66

Valor por extenso:
(Trinta e seis mil, trezentos e dez reais).

JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300

R PADRE FRANCISCO ROSA, nº 1428B - Centro - CEP: 62.200-000 - Nova Russas-CE

CNPJ: 32.988.118/0001-66



COTAÇÃO DE PREÇOS



(88) 3672-6487 / 99956-9822 / 99200-7237

NOVA RUSSAS(CE), 15 DE JANEIRO DE 2022

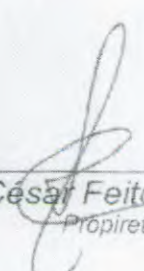
AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Discriminação</u>	<u>V. Unit.</u>	<u>Total</u>
400	Bloco	Solicitação de Serviços, Tam. 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	8,50	3.400,00
10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas	0,85	8.500,00
10000	Unid.	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	0,85	8.500,00
300	Unid.	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	3,50	1.050,00
200	Unid.	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	2,25	450,00
10	Unid.	Banner em Lona Vinilica Imp. Colorido (M2)	170,00	1.700,00
10	Unid.	Carimbo Automático tam. 10x35mm	65,00	650,00
30	Unid.	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	120,00	3.600,00
50	Bloco	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	45,00	2.250,00
80	Bloco	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	20,00	1.600,00
80	Unid.	Crachá de Identificação em PVC, feito com impressão resistente ao calor, com cordão e porta crachá, formato vertical dupla face, no cordão o nome SAAE - NOVA RUSSAS	45,00	3.600,00
			Total	35.300,00

Vr. por extenso:
(Trinta e cinco mil e trezentos reais).


Lindon César Feitosa da Fonseca
Proprietário

Rua Tenente Raimundo do Vale, 594 - CEP: 62.200-000 - Centro - Nova Russas-CE
LÍNDON CÉSAR FEITOSA DA FONSECA-ME - CNPJ: 03.767.424/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO Nº: 120110010007



1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

8397 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FEITO COM IMPRESSÃO RESISTENTE AO CALOR, COM CORDÃO E PORTA CRACHÁ, FORMATO VERTICAL DUPLA FACE, NO CORDÃO O NOME SAAE - NOVA RUSSAS (Quantidade: 80,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 40,00	R\$ 3.200,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 45,00	R\$ 3.600,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 50,00	R\$ 4.000,00	SIM
PREÇO MÉDIO		RS 45,00	R\$ 3.600,00	

8399 - BLOCO DE FICHA DE AFERIÇÃO TAM. 20X15 (Quantidade: 80,00, Unidade: BLOCO)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 18,00	R\$ 1.440,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 20,00	R\$ 1.600,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 22,00	R\$ 1.760,00	SIM
PREÇO MÉDIO		RS 20,00	R\$ 1.600,00	

8396 - BLOCO TERMO DE OCORRÊNCIA INSPEÇÃO TAM. A4 (FRENTE/VERSO) (Quantidade: 50,00, Unidade: BLOCO)

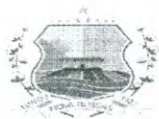
FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 40,00	R\$ 2.000,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 42,50	R\$ 2.125,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 45,00	R\$ 2.250,00	SIM
PREÇO MÉDIO		RS 42,50	R\$ 2.125,00	

8395 - ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL (GRAMATURA 0,8) INSTALADO (Quantidade: 30,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 100,00	R\$ 3.000,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 110,00	R\$ 3.300,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 120,00	R\$ 3.600,00	SIM
PREÇO MÉDIO		RS 110,00	R\$ 3.300,00	

8394 - CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. 10X35MM (Quantidade: 10,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 60,00	R\$ 600,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 65,00	R\$ 650,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 70,00	R\$ 700,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO Nº: 120110010007



PREÇO MDIO	RS 65,00	RS 650,00	
--------------------	-----------------	------------------	--

8393 - BANNER EM LONA VINILICA IMP. COLORIDO (M2) (Quantidade: 10,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITRIO	TOTAL	VLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 160,00	R\$ 1.600,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 165,00	R\$ 1.650,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 170,00	R\$ 1.700,00	SIM
PREÇO MDIO		RS 165,00	RS 1.650,00	

8392 - ENVELOPE BRANCO 25X15CM, IMP. 1X0COR (Quantidade: 200,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITRIO	TOTAL	VLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 2,00	R\$ 400,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 2,25	R\$ 450,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 2,50	R\$ 500,00	SIM
PREÇO MDIO		RS 2,25	RS 450,00	

8391 - ENVELOPE BRANCO, 24X34CM IMP. 1X0COR (Quantidade: 300,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITRIO	TOTAL	VLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 3,00	R\$ 900,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 3,25	R\$ 975,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 3,50	R\$ 1.050,00	SIM
PREÇO MDIO		RS 3,25	RS 975,00	

8390 - CONTAS LASER PERSONALIZADAS - FORMULRIO DE DBITO (Quantidade: 10.000,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITRIO	TOTAL	VLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 0,80	R\$ 8.000,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 0,85	R\$ 8.500,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 0,90	R\$ 9.000,00	SIM
PREÇO MDIO		RS 0,85	RS 8.500,00	

8389 - CONTAS LASER PERSONALIZADAS (Quantidade: 10.000,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITRIO	TOTAL	VLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	RS 0,80	R\$ 8.000,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	RS 0,85	R\$ 8.500,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	RS 0,90	R\$ 9.000,00	SIM
PREÇO MDIO		RS 0,85	RS 8.500,00	

8388 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, TAMANHO 36 IMP 1X0 - 2 VIAS - NUM PAPEL 63G (Quantidade: 400,00, Unidade: BLOCO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO Nº: 120110010007



FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
27.062.715/0001-25 - LARISSA M C FONSECA ME	-	R\$ 8.00	R\$ 3.200,00	SIM
32.988.118/0001-66 - JOSE CARLOS DA SILVA PAULINO 39165132300	-	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	SIM
03.767.424/0001-74 - LINDON CESAR FEITOSA DA FONSECA	-	R\$ 8.50	R\$ 3.400,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	

PREÇO MÉDIO TOTAL	R\$ 34.650,00
MENOR PREÇO TOTAL	R\$ 32.340,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Nova Russas - CE, 17 de Janeiro de 2022

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO

Assinatura / Carimbo



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/22

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Francisco Helder de Oliveira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, Autarquia Municipal de Nova Russas, no desenvolver de suas atividades institucionais, deseja promover o devido processo administrativo adequado conforme a legislação, visando adquirir impressos, ou seja, material gráfico para fomento de suas atividades.

Dentre os itens constantes deste termo, encontramos os formulários para faturamento de consumo de água. Observa-se que o item citado traz total preponderância inclusive para a manutenção deste órgão. Não obstante, demais produtos de igual importância para a manutenção das atividades administrativas, como carimbos, fichas de aferição, e etc.

Desta forma, observamos que tais produtos são de fatos importantes e necessários ao SAAE/NR, vez que ensejam o bom andamento das atividades administrativas relevantes à regular prestação dos serviços à nossa população.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global **R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**, valor previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto no inciso II, artigo 24, parágrafo 1º, do mesmo artigo, este órgão tem prerrogativa de realizar através de dispensa de licitação, até o percentual de 20% (vinte por cento).

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante da necessidade da elaboração do projeto básico e da constatação do vulto financeiro para a despesas, e a partir disso eleger a modalidade adequada para aquisição da referida despesa, requereu perante empresas especializadas no objeto, devidamente constituídas e estabelecidas neste Município, que cotassem os preços para os produtos gráficos.

Destacamos que a convocação para cotação de preços foi realizada através de e-mail informado por cada empresa, de modo a deixar registrada a tratativa, demonstrando impessoalidade neste caso.

Após isto, as empresas apresentaram junto a este órgão suas cotações, que ao serem comparadas, constatou-se que em todos os itens, a empresa **LARISSA M. C. FONSECA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.062.715/0001-25, apresentou o menor preço unitário para cada um dos 11 (onze) itens apresentados (conforme planilha comparativa a seguir), importando sua cotação na importância de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		Médio	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Solicitação de Serviços, Tamanho 36, Imp. 1x0 - 2 vias - num. Papel 63g	Bloco	400	8,00	3.200,00	8,25	3.300,00	8,50	3.400,00	8,25	3.300,00
2	Contas Laser Personalizadas	Unid.	10000	0,80	8.000,00	0,90	9.000,00	0,85	8.500,00	0,85	8.500,00

3	Contas Laser Personalizadas - Formulário de débito	Unid.	10000	0,80	8.000,00	0,90	9.000,00	0,85	8.500,00	0,85	8.500,00
4	Envelope Branco, 24x34cm, Imp. 1x0COR	Unid.	300	3,00	900,00	3,25	975,00	3,50	1.050,00	3,25	975,00
5	Envelope Branco, 25x15cm, Imp. 1x0COR	Unid.	200	2,00	400,00	2,50	500,00	2,25	450,00	2,25	450,00
6	Banner em Lona Vinílica Imp. Colorido (M2)	Unid.	10	160,00	1.600,00	165,00	1.650,00	170,00	1.700,00	165,00	1.650,00
7	Carimbo Automático tam. 10x35mm	Unid.	10	60,00	600,00	70,00	700,00	65,00	650,00	65,00	650,00
8	Adesivo de Impressão Digital (gramatura 0,8) instalado	Unid.	30	100,00	3.000,00	110,00	3.300,00	120,00	3.600,00	110,00	3.300,00
9	Bloco de Termo de Ocorrência e Inspeção tam. A4 (frente/verso)	Bloco	50	40,00	2.000,00	42,50	2.125,00	45,00	2.250,00	42,50	2.125,00
10	Bloco de Ficha de Aferição tam. 20x15	bloco	80	18,00	1.440,00	22,00	1.760,00	20,00	1.600,00	20,00	1.600,00
11	Papel Timbrado, Tam. A4, 4x0COR, Ap. 75g	Bloco	80	40,00	3.200,00	50,00	4.000,00	45,00	3.600,00	45,00	3.600,00

32.340,00

36.310,00

35.300,00

34.650,00

Portanto, resta demonstrada as razões que ensejaram a escolha do fornecedor, tendo ainda a referida empresa apresentado documentos que comprovam sua qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Nova Russas/CE, 17 de fevereiro de 2022



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N  _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Cear , inscrito no CNPJ/MF sob o n  07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____   Rua/Av _____, n  _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n  _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n  _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL14/22, Processo n  SAAE-DL14/22, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se, as partes,  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir pactuadas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISI O DE MATERIAL GR FICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS.

CL USULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITA O n  SAAE-DL14/22, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcri o.

CL USULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato   de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CL USULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos ser o realizados mediante a apresenta o da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura dever  ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE do Munic pio de Nova Russas, que atestar  a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento ser  efetuado at  30 (trinta) dia ap s o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).



CL USULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

5.1-Pre os firmes e sem reajuste.

CL USULA SEXTA - DA DURA O DO CONTRATO

6.1-O contrato ter  o prazo de vig ncia de a contar da data de sua assinatura, at  31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL USULA S TIMA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao ( ) CONTRATADO (A) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao ( ) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem provid ncias corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao ( ) CONTRATADO (A),   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, no munic pio de Nova Russas, em conformidade com as condi es e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITA O, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n  8.666/93 e suas altera es;

8.2-Manter durante toda a dura o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de HABILITA O e qualifica o exigidas na licita o;

8.3-Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais preju zos causados ao( ) CONTRATANTE e/ou terceiros, **provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;**

8.4-Os pedidos de prorroga o de prazo de entrega ser o dirigidos   Comiss o de Licita o, at  05(cinco) dias corridos, antes da data do t rmino do prazo de entrega, explicitadas as raz es e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

CL USULA NONA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar ao( ) CONTRATADO(A), as seguintes san es:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos** ou **supressões** no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do _____, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxxxx / xxxxxxxx..

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 17 de fevereiro de 2022



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL14/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/22

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/22**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2022



FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL14/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADO: LARISSA M. C. FONSECA - ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2022



FRANCISCO HELTON DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE